



## RESOLUÇÃO FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA – 28/2022

O COLEGIADO NACIONAL DA FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA, no uso das competências que lhe conferem os artigos 20, 49 e 53 do Estatuto da Federação,

CONSIDERANDO que ainda não há nos estados órgão colegiado da Federação instituído neste ano da eleição e que compete ao Colegiado Nacional designá-los;

RESOLVE

1. Nomear o primeiro Colegiado da Federação no estado do Ceará com a seguinte composição:

**Presidente:** Francisco Feitosa de Albuquerque Lima

**Vice-Presidente:** Alexandre Pereira Silva

**Tesoureiro:** Antonio Nei de Sousa

**Secretário:** Francisco José Caminha Almeida

**Membros Titulares**

Tasso Ribeiro Jereissati

Moroni Bing Torgan

Regina Cláudia Tabosa Ferreira Gomes

Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro

Maria Francisca de Sousa Paulino

Joel Campos de Oliveira Neto

Raquel Nascimento Dias

**Membros Suplentes**

Natalia Herculano

Carlos Feitosa de Albuquerque Lima

Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro

2. O mandato do Colegiado ora designado tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

3. Esta Resolução entra em vigor nesta data

Brasília, 21 de julho de 2022.

**BRUNO CAVALCANTI DE ARAÚJO**

Presidente Nacional da Federação PSDB Cidadania